Lei 867

11-10-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 17/10/01

Roberta Stock

FUNCIONÁRIO

DATA 10/9/54

PROJETO DE LEI Nº 115/54

ASSUNTO: Aut. a abert. de crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias que indica Cr$ 334.000,00

VEREADOR Prefeito Municipal.

LEI Nº 867 DE 5/10/54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 008671954
Projeto: 01151954
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 867 DE 5 DE OUTUBRO DE 1954.

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, no total de Cr$54.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), ao vigente Orçamento da Despesa - título/ ENCARGOS DIVERSOS - para reforço das dotações abaixo especificadas:

ENCARGOS DIVERSOS

905 - Contribuições e auxílios

Dotação 9904 - Despesas diversas

2 - Auxílios em geral

Fonte do Cr$ 100.000,00

Fonte Cr$ 200.000,00

(Acresce Cr$ 100.000,00)

4 - Auxílios à Beneficiados

Fonte do Cr$ 25.000,00

Fonte Cr$ 55.000,00

(Acresce Cr$ 8.000,00)

906 - Diversos

Dotação 9904 - Despesas diversas

1 - Serviço de Luz

Fonte do Cr$ 24.000,00

Fonte Cr$ 30.000,00

(Acresce Cr$ 6.000,00)

4 - Publicações em geral

Fonte do Cr$ 250.000,00

Fonte Cr$ 350.000,00

(Acresce Cr$ 100.000,00)

6 - Profissionais

Fonte do Cr$ 262.120,00

Fonte Cr$ 382.120,00

)Acresce Cr$ 120.000,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua /

50 - 100 - 12/53 - RE

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM [illegible] DE 1954.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PAULO CABRAL DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PLAUTO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº Mensagem 105 47/64

Fortaleza,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Senhores Presidente e demais membros à Câmara Municipal,

Acompanha a presente Mensagem um projeto de lei que dispõe sôbre a abertura de créditos suplementares ao Orçamento da Despêsa em vigor - títulos ENCARGOS DIVERSOS - no total de Cr$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

2. As dotações a serem suplementadas na forma discriminada no projeto estão subordinadas às Unidades Administrativas 905 - Contribuições e Auxílios e 906 - Diversos.

Estima-se em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) o refôrço pretendido para a codificação 8984 - Despêsas diversas - 2)-Verba 905 - destinada ao pagamento de auxílios em geral concedidos pela Administração Municipal, porquanto se esgotou, findo o primeiro semestre, a dotação de Cr$ 100.000,00 consignada no Orçamento vigente.

Ainda na mesma Unidade Administrativa 905 - 8984- sub-consignação 4 - há necessidade de Cr$ 8.000,00 para suprimento de auxílios à natalidade, até o fim do exercício,. A dotação orçamentária foi de Cr$ 25.000,00 .

Na Verba 906 - Diversos, importa em Cr$ 100,000,00 (cem mil cruzeiros), o crédito suplementar à dotação reservada à rubrica 8994 - 4) - publicações em geral, que, insuficientemente dotada, não comporta as despêsas que serão levadas à sua conta nos cinco meses restantes do exercício.

Na mesma unidade administrativa destaca-se ainda a suplementação de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) solicitada para a codificação 8994 - Despêsas diversas - 6) Eventuais, que também se acha quase esgotada, ultrapassando as despêsas previstas até o fim do exercício o quantitativo orçamentário.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza,

Prevaleço-me do ensejo para transmitir a Vossas Excelências os protestos do meu alto apreço e mui distinta consideração.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº .....

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 115/54

Autoriza a abertura de créditos suplementares para refôrço das dotações orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, no total de Cr$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), ao vigente Orçamanto da Despêsa - títulos ENCARGOS DIVERSOS - para refôrço das dotações abaixo especificadas:

ENCARGOS DIVERSOS

905 - Contribuições e auxílios

Dotação 8984 - Despêsas diversas
2 - Auxílios em geral
Passa de Cr$ 100.000,00
Para Cr$ 200.000,00
(Aumenta Cr$ 100.000,00)
4 - Auxílios à Natalidade
Passa de Cr$ 25.000,00
Para Cr$ 33.000,00
(Aumenta Cr$ 8.000,00)

906 - Diversos
Dotação 8994 - Despêsas diversas
1 - Escrivão do Juri
Passa de Cr$ 24.000,00
Para Cr$ 30.000,00
(Aumenta Cr$ 6.000,00)
4- publicações em geral
Passa de Cr$ 250.000,00
Para Cr$ 350.000,00
(Aumenta Cr$ 100.000,00)
6 - Eventuais
Passa de Cr$ 262.120,00
Para Cr$ 382.120,00
(Aumenta Cr$ 120.000,00)

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 65/54 (AO Projeto de lei nº 115/54)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
1 ABRIMP 1

O Projeto de lei nº 115/54, oriundo da Mensagem do Chefe do Executivo Municipal, sob nº 42/54, cogita da abertura / de créditos suplementares ao Orçamento da Despêsa, em vigor, titulos - ENCARGOS DIVERSOS - da quantia de TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS (Cr$334.000,00), na forma especificada no referido Projeto de lei.

Assim é que foram suplementadas as verbas 905 - Contribuições e Auxilios, Dotação 8984, ns. 2 e 4, das importâncias de Cr$100.000,00 e Cr$8.000,00, respectivamente; e 906 - Diversos - Dotação 8994 - Despesas Diversas -, ns. 1, 4 e 6, das importâncias de Cr$6.000,00, Cr$100.000,00 e Cr$120.000,00, respectivamente.

Nada temos a opôr ás suplamentações supra citadas.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 1954.

Presidente _____ Relator

Ao Tribunal de Justiça
17.9.54

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1115/54.

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentarias que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir / créditos suplementares, no total de Cr$334.000,00 (trezentos e trinta e / quatro mil cruzeiros), ao vigente Orçamento da Despesa - títulos ENCARGOS DIVERSOS - para reforço das dotações abaixo especificadas:

ENCARGOS DIVERSOS

905 - Contribuições e auxílios

Dotação 8984 - Despêsas diversas

2 - Auxílios em geral

Passa de Cr$ 100.000,00

Para Cr$ 200.000,00

(Aumenta Cr$ 100.000,00)

4 - Auxílios à Natalidade

Passa de Cr$ 25.000,00

Para Cr$ 33.000,00

(Aumenta Cr$ 8.000,00)

906 - Diversos

Dotação 8994 - Despesas diversas

1 - Escrivão do Juri

Passa de Cr$ 24.000,00

Para Cr$ 30.000,00

(Aumenta Cr$ 6.000,00)

4 - publicações em geral

Passa de Cr$ 250.000,00

Para Cr$ 350.000,00

(Aumenta Cr$ 100.000,00)

6 - Eventuais

Passa de Cr$ 262.120,00

Para Cr$ 382.120,00

(Aumenta Cr$ 120.000,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissão de Redação Final, em 18 de Setembro de 1954.